

## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Salgado



## LEI N°.534/2007 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

"Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 511.875,00 para fins que especifica cobrir despesas de uma Patrol e dá outras providencias correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 511.875,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à aquisição de uma PATROL pela secretaria de Agricultura e Irrigação..
- Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do Credito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
  - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 13 de dezembro de 2007.

Fone: (0xx79) 651-1569

JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal